

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de março de 2023



Série

Número 50

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 128/2023

Autoriza a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 128/2023****Sumário:**

Autoriza a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 27 de fevereiro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 73/2020, de 10 de março, alterada pela Portaria n.º 123/2022, de 10 de março.
2. Local: Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património – Secretaria Regional de Turismo e Cultura.
3. Área de atuação/atribuições: As constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e as competências previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 73/2020, de 10 de março, publicada no *Jornal Oficial* da RAM, I Série n.º 43, de 10 de março, alterada pela Portaria n.º 123/2022, de 10 de março, publicada no *Jornal Oficial* da RAM, I Série n.º 41, de 10 de março.
4. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica, em cargos de direção, bem como, na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património, prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 73/2020, de 10 de março, alterada pela Portaria n.º 123/2022 de 10 de março;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
 - c) Capacidade de coordenação e liderança;
 - d) Orientação para mudança; Capacidade de planeamento e orientação; Sentido crítico;
 - e) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos);
 - f) Otimização de recursos;
 - g) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - h) Tolerância à pressão e contrariedades.
6. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Apresentação de candidaturas: A candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional de Turismo e Cultura, Avenida Arriaga, n.º 18 – 9004-519 Funchal.
8. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 8.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza da natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da licenciatura.

- 8.2 Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições para o preenchimento do cargo, de acordo com o perfil pretendido.
9. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10. Havendo apenas um candidato admitido, o júri pode deliberar de acordo com o n.º 5 de artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.
11. Composição do Júri:
- Presidente:
- Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.
- Vogais efetivos:
- Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Tomás João Andrade Faria, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.
- Vogais suplentes:
- Maria Isabel Oliveira Pereira, Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura;
 - Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França, Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 13 de março de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)